



A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo (APEEAEAG) associa e representa os Pais e Encarregados de Educação dos alunos que frequentam todas as escolas que integram o Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo.

A Associação de Pais está legalmente constituída e faz-se representar nos diversos órgãos onde tem assento, nomeadamente: Conselho Geral, Conselho Pedagógico, Conselho Municipal de Educação, CPCJ e reuniões com as restantes Associações de Pais do Concelho.

A APEEAEAG é uma instituição sem fins lucrativos, com duração ilimitada, que se rege pelos seus estatutos e, pela lei geral e em particular pela lei das associações congéneres.

A Associação tem como finalidade contribuir, fundamentalmente, para uma participação organizada e eficaz de todos os Pais/Encarregados de Educação no processo educativo, tanto no que se refere ao ambiente interno da escola, no processo de ensino/aprendizagem, como às condições exteriores à Escola, de modo a colaborar com todo o corpo docente, pessoal não docente e Diretivo, para um desenvolvimento harmonioso, eficaz e agradável dos educandos.

São fins da APEEAEAG:

- a) Promover a formação dos Pais e Encarregados de Educação, enquanto membros da comunidade educativa, habilitando-os ao cabal desempenho da sua missão de educadores e membros dos órgãos de gestão da escola;
- b) Defender os interesses morais, culturais e físicos dos educandos;
- c) Intervir no estudo e resolução dos problemas respeitantes à educação e juventude que se coloquem ao nível da escola;
- d) Pugnar pela dignificação do ensino em todas as suas vertentes;
- e) Fomentar atividades de caráter pedagógico, formativo, cultural, científico, social e desportivo;
- f) Intervir, como parceiro social, junto de autarquias, autoridades e outras instituições, de modo a possibilitar e facilitar o exercício dos direitos e o cumprimento dos deveres que cabem aos Pais e Encarregados de Educação;
- g) Fomentar a colaboração efetiva entre todos os intervenientes no processo educativo, com finalidades convergentes ou complementares, salvaguardando a independência em relação a quaisquer organizações nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- h) Exercer atividades que, não dizendo respeito a aspetos meramente educativos, se relacionem com estes e com a defesa e apoio da instituição familiar;
- i) Promover, divulgar e defender a implementação e o respeito pela Carta Europeia dos direitos e responsabilidades dos Pais e Encarregados de Educação;
- j) Criar condições para a celebração de parcerias de âmbito cultural, científico e profissional.



2. Compete à APEEAEAG:

- a) Pugnar pelos justos e legítimos interesses das famílias na sua posição relativa à escola e à educação e cultura;
- b) Estabelecer o diálogo necessário para a recíproca compreensão e colaboração entre todos os membros da escola;
- c) Promover o estabelecimento de relações com outras associações similares ou suas estruturas representativas, visando a representação dos seus interesses junto do Ministério da Educação.